

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 69/2025

Varginha, 26 de maio de 2025.

## FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

**DATA:** 26/05/2025

**EMPREENDIMENTO:** Ambiental Abelardi Ltda.

**PROCESSO Nº** 3416/2022

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** F-01-01-6

**MUNICÍPIO:** Arceburgo

**LICENÇA:** (X) LAS RAS

- ( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES  
( ) INDEFERIDA  
( ) ARQUIVAMENTO  
(X) REVOGAÇÃO  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Durante a vistoria realizada no âmbito da análise do PA SLA nº 4926/2024, para avaliar uma possível interdependência entre os empreendimentos, verificou-se que a atividade desenvolvida mais adequada ao empreendimento Ambiental Abelardi Ltda., foi excluída pela Deliberação Normativa Copam nº 240, de 29/01/2021.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe Regional**, em 27/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **114432131** e o código CRC **D52F8A07**.

